



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0500/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2710/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 73/2017-prp
Processo nº 203/2017
Indicação nº 38/2017

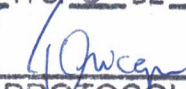
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 16h	DE 06 AGO 2018
POR: 	
PROTOCOLO	



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Senhor Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 27 de março de 2017.

Murilo Ferro

Murilo Ruiz Ferro

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

SEMOB

Sr. Secretário,

Por tratar-se de serviços de grande monta, o que foge ao escopo desta Secretaria de Manutenção, encaminhamos o presente para as providências que julgar por bem adotar.

Cubatão, 05 de abril de 2017.

Edson de Salvo Melo

Edson de Salvo Melo

Secretário - SESEP

DOPU,

Sr. Diretor:

Às providências pertinentes a este Departamento.

Cubatão, 26/04/17.

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 28 de março de 2017.

Cesar da Silva Nascimento

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

Eng. Benaldo Melo de Souza

Eng. Benaldo Melo de Souza

Secretário - SEMOB

SOMO

Srº Chefe

Encaminho para análise e manifestação.

Cubatão, 04 de maio de 2017.

Lindomar da Silva Nascimento

Lindomar da Silva Nascimento

Diretor de Obras Públicas

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s)
de folha(s) nº 07 a -

por mim numerada(s) e rubricada(s)

Cubatão, 28/07/17

Marcelo Silva Amaral
Marcelo Silva Amaral
Gabinete da Secretaria de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatão.sp.gov.br

07

DOPU

Sr. Diretor

Informamos que tramita nesta prefeitura os seguintes processos relacionados ao Cemitério Municipal, a saber:

- Processo n.º 4. 151/2008 que trata da construção de cantina no Velório Municipal. Este processo contém o projeto arquitetônico básico e memorial descritivo, atualmente encontra-se no Departamento de Planejamento Urbano e Territorial;
- Processo n.º 8.595/2011 que trata da Ampliação do Cemitério Municipal, que contempla a construção de 2.325 gavetas e 1.170 ossários. Este processo contém o projeto arquitetônico básico e todos os elementos técnicos necessários à contratação, a obra foi orçada em R\$ 2.066.562,34, base ago/2014, atualmente encontra-se na Secretaria do Meio Ambiente;
- A Secretaria de Planejamento esta trabalhando em um projeto de ampliação do setor administrativo do Velório/Cemitério Municipal. Ainda não há processo aberto para esse assunto;

Cubatão 28 de Julho de 2017

Marcos Silva Quarterolli

Chefe - DOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 08

Processo Nº 2710 de 2017
permissivo legal constante no Decreto
Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo
Decreto Municipal nº 8.736/2005.
Cubatão, 30/07/2018.

DOPU
Sr. Diretor

Manifesto em separado.

Marcos Silva Quarterolli
CREA-SP 5061976206
Divisão de Obras - Chefe

28/07/17

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

SEMOB

Sr. Secretário

Retorno com informações da Divisão
de Obras em cota supra.

Cubatão, 28 de julho de 2017.

Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

SEGOV

Sr. Secretário

Encaminho após manifestação do
Eng.º Marcos - Chefe da Divisão de Obras, vi-
sando atendimento as solicitações do nobre
Edil.

Cubatão, 28 de julho de 2017.

Eng.º Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação
das Unidades pertinentes, solicito
providências de Vossa Senhoria para que,
inexistindo quaisquer outros trâmites no
âmbito desta Municipalidade e conforme
entendimentos, verificar a possibilidade de
resposta, nos termos do